

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL – CIDDIC/COCEN  
ESCOLA LIVRE DE MÚSICA – ELM



## **EDITAL de INGRESSO de 2025**

A ELM – Escola Livre de Música da Unicamp, órgão de ação educativa, desenvolvido pelo CIDDIC – Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural COCEN/UNICAMP, informa que estarão abertas inscrições para o processo seletivo para os *Cursos de Música da ELM*, no ano de 2025, para as turmas do ano referido.

### **1. DO PROCESSO DE INGRESSO:**

1.1. O candidato se inscreve através do link ou QR code:

[Formulário de Inscrição - LINK](#)



1.2. Os candidatos menores de idade devem realizar todo o processo de ingresso sob consentimento dos pais ou responsáveis legais.

1.3. A escola se desobriga do preenchimento de todas as vagas caso os inscritos não preencham os pré-requisitos para o curso.

#### 1.4. CRONOGRAMA GERAL:

Inscrição	03 a 21/FEV
Análises dos vídeos enviados (disciplinas práticas)	24 a 28/FEV
Lista de Aprovados	05/MAR
Matrícula	05 a 07/MAR
Início das aulas	10/MAR

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição para o processo seletivo ocorrerá de 03 de Fevereiro a 21 de Fevereiro de 2024 (23:59h),

2.2. A inscrição é realizada exclusivamente online,

2.3. As inscrições que não atenderem às normas expressas no presente edital, assim como fichas incompletas, dados incorretos, inscrições fora do prazo, não serão aceitas.

#### 3. DOCUMENTOS:

3.1. Para o cadastro online não é necessário apresentar nenhum documento de comprovação, os mesmos serão exigidos posteriormente.

#### 4. DO EXAME DE ADMISSÃO (apenas para disciplinas práticas)

##### 4.1 - Grupos Musicais Estáveis ELM

4.1.1 - O exame contemplará um exame prático ao instrumento, com apresentação de uma peça de livre escolha e uma leitura à primeira vista (em oportuna segunda fase) a serem apresentadas para a banca examinadora.

4.1.1.1 - Ficará a critério do responsável pela disciplina determinar se o exame para aquela disciplina será presencial ou por arquivo de vídeo a ser enviado no ato do preenchimento do formulário de inscrição.

4.1.1.2 - Ficará a critério do responsável pela disciplina determinar se o exame para aquela disciplina terá UMA fase (envio de vídeo) ou DUAS fases (envio de vídeo e presencial).

4.1.2 - O dia e horário do exame presencial (se houver) serão divulgados aos candidatos dentre os dias e horários disponíveis no Cronograma Geral.

4.1.3 - O candidato que não puder comparecer no dia e horário estipulado e não se comunicar com a secretaria, estará automaticamente excluído do processo de ingresso.

4.1.4 - O candidato, ao se inscrever, confirma estar ciente das regras do exame de admissão, assim como dos pré-requisitos exigidos para cada curso.

4.1.5 - A escola se desobriga a preencher todas as vagas caso os candidatos não preencham os pré-requisitos necessários.

#### **4.2 - Disciplinas de Instrumento**

4.2.1 - Ficará sob responsabilidade do instrutor da respectiva disciplina de instrumento marcar dia e horário para a audição, assim como o formato da mesma.

4.2.2 - O formato da avaliação poderá ser presencial e/ou com envio de vídeos contemplando os requisitos exigidos.

4.2.3 - Estarão liberados dos exames de admissão, alunos do semestre consecutivamente anterior, sem quaisquer irregularidades ou abandono de curso, **que receberem autorização de ingresso do respectivo instrutor do curso pretendido.**

4.2.4 - O candidato, ao se inscrever, confirma estar ciente das regras do exame de admissão, assim como dos pré-requisitos exigidos para cada curso.

4.2.5 - A escola se desobriga a preencher todas as vagas caso os candidatos não preencham os pré-requisitos necessários.

#### **4.3 - Disciplinas teóricas que exigem pré-requisito**

4.3.1 - O instrutor aplicará um teste na primeira aula oferecida do referido semestre para avaliar se o candidato se insere nas competências da respectiva disciplina.

4.3.2 - O candidato que não se inserir nas competências exigidas do conteúdo oferecido na respectiva disciplina, ou seja, não obtiver aprovação no teste, será direcionado para a disciplina consecutivamente anterior à disciplina em que se inscreveu.

4.3.3 - O candidato, ao se inscrever, confirma estar ciente das regras do exame de admissão, assim como dos pré-requisitos exigidos para cada curso.

4.3.4 - A escola se desobriga a preencher todas as vagas caso os candidatos não preencham os pré-requisitos necessários.

### **5. DOS CURSOS DE MÚSICA**

5.1. Os cursos são apresentados de forma única e independente voltados a todos que desejam ter contato inicial com a música ou já possuem algum conhecimento de qualquer tipo na área musical.

5.2. Os cursos são abertos ao público em geral: servidores, docentes e discentes da universidade, comunidade universitária em geral, e pessoas externas.

5.3. O candidato poderá se matricular em quantos cursos desejar, respeitando as regras do processo de ingresso e pagando o valor individual por cada curso.

5.4. A escola, assim como seu corpo docente, se desobriga a modificar sua grade de horários em favorecimento a alunos que não se informaram previamente sobre os horários dos cursos. Não está prevista a devolução dos valores para alunos que não poderão cumprir os horários propostos.

5.5. Não serão oferecidos outros cursos, ou modalidades de instrumento além dos citados em edital.

5.6. A escola se desobriga a oferecer o mesmo curso, dar continuidade ou manter a mesma quantidade de vagas para o período seguinte, as vagas correspondem ao total de alunos admitidos no curso, em razão da demanda dos profissionais envolvidos e suas atividades dentro do Centro.

## **6. DOS CURSOS OFERECIDOS, EXAMES, VAGAS E SEUS REQUISITOS DE INGRESSO E HORÁRIOS**

6.1. As vagas, horários de curso e exame ficam estabelecidos conforme descrito abaixo:

### **6.2. BANDA SINFÔNICA DA UNICAMP - Prática em Grupo**

**Ementa:** A Banda Sinfônica da Unicamp estimula os alunos a terem a oportunidade da prática em conjunto. A prática coletiva de repertório estritamente escrito e/ou arranjado para esta formação estimula o desenvolvimento coletivo dos alunos e se destacam trabalhos específicos de conceitos técnicos como afinação, articulação, equilíbrio, sonoridade, etc. Além do desenvolvimento técnico que contempla os alunos do grupo, a integração e interação são ferramentas importantes para o desenvolvimento geral dos integrantes.

**Requisito:** Possuir conhecimento teórico (leitura musical) e prático de nível Intermediário/Avançado no instrumento selecionado. Ter instrumento próprio.

**Responsável:** Fernando Hehl

**Horário do Curso:** Segundas-Feiras às 19:00h-22:00h e ensaios de naipe em dias e horários marcados com antecedência

**Exame Prático de instrumento:** 1ª fase - Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível. 2ª fase - participação em dois ensaios da Banda Sinfônica após a divulgação do resultado da 1ª fase e leitura à primeira vista (presencial).

**Vagas:** flauta, clarinete, oboé, fagote, saxofone alto, saxofone tenor, saxofone barítono, trompete, trompa, trombone tenor, trombone baixo, eufônio, tuba, percussão, contrabaixo acústico.

**Dia do Exame Prático Presencial (se necessário):** Será divulgado após as inscrições.

### **6.3. BIG BAND ELM - Prática em Grupo**

**Ementa:** Prática de instrumento em grupo. O aluno terá contato com técnicas de afinação, interpretação e produção de som. Também serão tratados aspectos estilísticos e estéticos. O repertório que será trabalhado é composto de peças originalmente escritas, assim como adaptações e arranjos para esta formação. O repertório é variado a fim de que o aluno tome contato com os mais variados estilos nacionais e internacionais.

**Requisito:** Possuir conhecimento teórico (leitura musical) e prático de nível Intermediário/Avançado no instrumento selecionado. Ter instrumento próprio.

**Responsável:** Israel Calixto

**Horário do Curso:** Quartas-feiras às 19:00h-22:00h

**Exame Prático de instrumento:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento

selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

**Vagas:** saxofone alto, saxofone tenor, saxofone barítono, trompete, trombone, piano/teclado, guitarra/violão, contrabaixo elétrico, bateria e percussão.

**Dia do Exame Prático (se necessário):** Será divulgado após as inscrições.

#### **6.4. ORQUESTRA DE SAXOFONES - Prática em Grupo**

**Ementa:** A orquestra de saxofones estimula os alunos a terem a oportunidade da prática em conjunto. A prática coletiva de repertório estritamente escrito e/ou arranjado para esta formação estimula o desenvolvimento coletivo dos alunos e se destacam trabalhos específicos de conceitos técnicos como afinação, articulação, equilíbrio, sonoridade, etc. Além do desenvolvimento técnico que contempla os alunos do grupo, a integração e interação são ferramentas importantes para o desenvolvimento geral dos integrantes. O material a ser utilizado em aula será baseado em exercícios técnicos e repertório próprio, incluindo arranjos originais. Este grupo estará envolvido em pesquisa de doutorado.

**Requisito:** Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

**Responsável:** Miguel Clemente.

**Horário do Curso:** Quintas-Feiras às 17:30h-19:30h

**Exame prático de instrumento:** 1ª fase - Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível. 2ª fase - participação em dois ensaios da Orquestra de Saxofones após a divulgação do resultado da 1ª fase.

**Vagas:** saxofone soprano, saxofone alto, saxofone tenor, saxofone barítono.

**Dia do Exame Prático (se necessário):** Será divulgado após as inscrições.

#### **6.5. COMBO ELM - Prática em Grupo**

**Ementa:** O aluno terá contato com técnicas de afinação, interpretação e produção de som. Também serão tratados aspectos estilísticos e estéticos. O repertório que será trabalhado é variado, composto de peças originalmente escritas e também arranjos para este tipo de formação. O aluno terá contato com os mais variados estilos nacionais e internacionais.

**Requisito:** Possuir conhecimento teórico (leitura musical) e prático em nível intermediário para o instrumento selecionado. Ter instrumento próprio.

**Responsável:** Israel Calixto.

**Horário do Curso:** Quintas-Feiras às 19:30h-22h

**Exame prático:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

**Vagas:** saxofone alto, saxofone tenor, saxofone barítono, trompete/flugelhorn/cornet, trompa, trombone tenor, trombone baixo, tuba, clarinete, flauta, piano/teclado, guitarra/violão, contrabaixo elétrico, bateria e percussão.

**Dia do Exame Prático (se necessário):** Será divulgado após as inscrições.

#### **6.6. GRUPO DE TROMPETES - Prática em Grupo**

**Ementa:** O curso de Trompete oferece ao aluno um conteúdo prático e técnico do nível básico/intermediário, através da prática do instrumento e leitura do conteúdo ministrado e aplicado em aula. O resultado esperado destes estudos dentro do curso de trompete é o de formar alunos preparados para a execução musical em seus diversos estilos, preparando para atividades afins no meio musical. Ao longo do curso os alunos podem ser requisitados a formarem grupos de acordo com o nível e programa a ser executado.

**Requisito:** Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

**Responsável:** Israel Calixto

**Horário do Curso:** Terças-Feiras às 18h-22h

**Vagas:** 15 vagas

**Exame prático:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

#### **6.7. CORAL DE TROMBONES DA ELM - Prática em Grupo**

**Ementa:** Ensino e prática coletiva do trombone. Estudos de respiração, sonoridade, afinação, flexibilidade, articulação, prática solística e em conjunto de câmara (duos, trios, quartetos). Prática estritamente coletiva.

**Requisito:** Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio (trombone de vara). Aprovação no processo.

**Responsável:** Fernando Hehl e Alberto Labacki

**Horário do Curso:** Sextas-Feiras às 15h-18h

**Vagas:** 12 vagas

**Exame prático:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

#### **6.8. CAMERATA DE CORDAS ELM - Prática em Grupo**

**Ementa:** Nesta prática coletiva, os alunos terão contato com técnicas fundamentais de afinação, interpretação e produção sonora específicas para violino, viola clássica, violoncelo e contrabaixo acústico. As aulas abordarão também aspectos estilísticos e estéticos além da fixação de conceitos básicos de teoria musical importantes para acompanhar os ensaios/aulas. As aulas serão no formato de ensaio de orquestra de cordas. O repertório trabalhado será composto por peças originalmente escritas para esta formação, além de adaptações e arranjos selecionados. Com um repertório variado, abrangendo estilos nacionais e internacionais, os alunos terão a oportunidade de ampliar sua percepção artística e técnica no universo das cordas.

**Requisito:** Possuir instrumento próprio. Conhecimento básico(iniciante)/Intermediário no instrumento.

**Responsável:** Eduardo Semêncio

**Horário do Curso:** Terças-Feiras e Quintas-Feiras às 12h-13:30h

**Vagas:** violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico

**Exame prático:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração, executando uma peça de livre escolha ou escala com o instrumento selecionado.

No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça ou escala que será executada e mostrar, se for o caso, a partitura de forma visível.

Obs: se o aluno for iniciante absoluto, enviar um vídeo se apresentando e dizendo porque escolheu o instrumento.

#### **6.9. FLAUTA**

**Ementa:** Curso básico de flauta transversal. Voltado para o iniciante no instrumento e para aqueles que desejam desenvolver repertório no instrumento e conhecer técnicas instrumentais. Ao longo do curso os alunos podem ser requisitados a formarem grupos tendo aulas em grupo, de acordo com o nível e programa a ser executado. O aluno deve possuir o instrumento.

**Requisito:** Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

**Responsável:** João Lira.

**Horário do Curso:** O horário será combinado diretamente com o professor.

**Vagas:** 5 vagas

**Exame prático:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

#### **6.10. CLARINETE E CLARONE**

**Ementa:** Aulas Coletivas ou Individuais (de acordo com o nível do candidato). As aulas têm como objetivo desenvolver junto aos alunos os conceitos técnicos e interpretativos, como afinação, articulação, sonoridade e repertório. O curso é direcionado a todos os níveis, do iniciante absoluto ao avançado.

**Requisito:** Ter instrumento próprio.

**Responsáveis:** Cleyton Tomazela e Eduardo Freitas

**Horário do Curso:** A combinar entre os horários disponíveis - **Segundas-Feiras às 19h-22h (Cleyton)** - **Segundas-Feiras às 12h-13:30h e 17:30h-19h (Eduardo)** - **Quartas-Feiras às 9:30h-12h e 17:30h às 19h (Eduardo)**

**Vagas:** 8 vagas

**Exame Prático:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

Obs: se o aluno for iniciante absoluto, enviar um vídeo se apresentando e dizendo porque escolheu o instrumento.

#### **6.11. OBOÉ**

**Ementa:** Curso básico de Oboé. Voltado para o iniciante no instrumento e para aqueles que desejam desenvolver repertório e conhecer técnicas instrumentais. Ao longo do curso os alunos podem ser requisitados a formarem grupos tendo aulas em grupo, de acordo com o nível e programa a ser executado. O aluno deve possuir o instrumento.

**Requisito:** Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

**Responsável:** João Goering.

**Horário do Curso:** Terças-Feiras às 17h-22h

**Vagas:** 5 vagas

**Exame prático:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

Obs: se o aluno for iniciante absoluto, enviar um vídeo se apresentando e dizendo porque escolheu o instrumento.

#### 6.12. FAGOTE

**Ementa:** Curso básico de Fagote. Voltado para o iniciante no instrumento e para aqueles que desejam desenvolver repertório e conhecer técnicas instrumentais. Ao longo do curso os alunos podem ser requisitados a formarem grupos tendo aulas em grupo, de acordo com o nível e programa a ser executado. O aluno deve possuir o instrumento.

**Requisito:** Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

**Responsável:** Alexandre Abreu.

**Horário do Curso:** O horário será combinado diretamente com o professor.

**Vagas:** 5 vagas

**Exame prático:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

#### 6.13. TUBA

**Ementa:** Introdução ao ensino do Tuba. Noções básicas de respiração, limpeza e manutenção do instrumento, postura, sonoridade, afinação, flexibilidade, articulação e prática em conjunto.

**Requisito:** Leitura instrumental. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

**Responsável:** Rafael Machado

**Horário do Curso:** Terças-Feiras às 19h-22h

**Vagas:** 5 vagas

**Exame prático:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração executando uma peça de livre escolha com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

#### 6.14. VIOLINO

**Ementa:** O Curso de Violino tem por objetivo abordar Fundamentos Técnicos para Execução do Violino, Prática Postural, Golpes de Arco, Estudo das Posições e Estudos Técnicos com ênfase na qualidade sonora, fraseado e afinação.

**Requisito:** Possuir instrumento próprio

**Responsáveis:** Eduardo Semêncio e Everton Amorim

**Horário do Curso:** A combinar entre os horários disponíveis - Terças-Feiras às 9h-12h- (Eduardo) - Terças-Feiras às 17h-22h - (Everton).

**Vagas:** A quantidade de vagas será informada após as avaliações. As aulas poderão acontecer em turmas coletivas ou individuais de acordo com o perfil dos aprovados.

**Exame Prático:** Gravação de vídeo executando:

- uma escala Maior de duas ou três oitavas seguida de arpejos;
- uma escala Menor de duas ou três oitavas seguida de arpejos;
- uma peça de livre escolha;

No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível. Após a análise dos vídeos, poderá ser solicitada, a critério dos professores, uma breve entrevista (presencial ou online) para que se conheça a trajetória de estudos dos candidatos e seus objetivos com o instrumento.

### **6.15. PERCUSSÃO SINFÔNICA**

**Ementa:** O curso oferece conteúdo prático e técnico de nível iniciante, através da prática dos instrumentos de percussão sinfônica, como caixa-clara, tímpanos e teclados de percussão.

**Requisito:** Possuir conhecimento teórico e prático em leitura musical de nível básico.

**Responsável:** Fernanda Vanessa Vieira

**Horário do Curso:** Quartas-Feiras às 10h-11h

**Vagas:** 9 vagas

**Exame Prático:** Gravação de vídeo com duração máxima de 1 minuto. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo e realizar o solfejo de uma leitura rítmica básica de livre escolha. O candidato deve mostrar de forma visível a leitura que irá solfejar.

### **6.16. INTRODUÇÃO À BATERIA**

**Ementa:** O curso oferece conteúdo prático e técnico de nível iniciante, abrangendo técnica de caixa-clara, ritmos brasileiros e leitura de partitura de bateria.

**Requisito:** Possuir leitura musical de nível básico

**Responsável:** Fernanda Vanessa Vieira

**Horário do Curso:** Quartas-Feiras às 11h-12h

**Vagas:** 4 vagas

**Exame Prático:** Não há necessidade de exame de admissão. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Fichas em duplicidade serão descartadas e a inscrição indeferida. Poderá ser solicitada, a critério do professor, uma breve entrevista (presencial ou online) para que se conheça a trajetória de estudos dos candidatos e seus objetivos com o instrumento.

### **6.17. VIOLÃO - CAMERATA DE VIOLÕES - prática em grupo**

**Ementa:** O curso abordará o aprendizado do violão desde os fundamentos mais básicos, buscando o desenvolvimento progressivo dos alunos.

**Requisito:** Conhecimento básico no instrumento. Possuir instrumento próprio.

**Responsável:** Laurie Oliveira

**Horário do Curso:** Quintas-feiras às 9h-11h

**Vagas:** 3 vagas

**Exame Prático:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração, executando uma peça de livre escolha ou escala com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

#### **6.18. TEORIA MUSICAL 1**

**Ementa:** O curso abordará elementos da escrita, musical como pentagrama e notas, claves, linhas suplementares, figuras, intervalos, fórmulas de compassos, tipos de ligadura, ponto de aumento, alterações, quiálteras, sinais de repetição, síncopa e contratempo, enarmonia, tonalidade, regras de grafia musical, sinais de abreviatura, fórmulas de compasso, etc. Ao final do curso espera-se que o aluno domine os elementos básicos da teoria musical.

**Responsável:** Alexandre Abreu

**Horário do Curso:** Sextas-Feiras às 9:50h-10:40h - o curso será 100% remoto (online)

**Duração:** 16 aulas

**Vagas:** 25 vagas por turma.

**Requisito:** Possuir idade acima de 13 anos.

**ATENÇÃO:** Não há necessidade de exame de admissão. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Fichas em duplicidade serão descartadas e a inscrição indeferida.

#### **6.19. HISTÓRIA DA MÚSICA 1**

**Ementa:** O curso aborda os principais fatos sobre a história da música ocidental com exemplos em vídeo e áudio. Apresentação de textos fundamentais para o entendimento musical. Um panorama abrangente sobre compositores, estilo, e formas musicais. Música na Antiguidade, Grécia Antiga, Música e símbolo: O poder do mito, Sistema musical – o tetracorde, Música medieval, Cantochoão, Ars Nova e Renascimento.

**Responsável:** Alexandre Abreu

**Horário do Curso:** Sextas-Feiras às 9h-9:50h - o curso será 100% remoto (online)

**Duração:** 16 aulas

**Vagas:** 25 vagas.

**Requisito:** Idade acima de 13 anos.

**ATENÇÃO:** Não há necessidade de exame de admissão. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Fichas em duplicidade serão descartadas e a inscrição indeferida.

#### **6.20. PERCEPÇÃO RÍTMICA 1**

**Ementa:** O curso é indicado para leigos ou iniciantes em rítmica e introduz a leitura e percepção rítmica em compassos simples e compostos.

**Responsável:** Fernanda Vanessa Vieira

**Horário do Curso:** Quartas-Feiras às 9h-10h

**Vagas:** 10

**Duração:** 16 aulas

**Requisito:** Idade mínima de 13 anos.

**ATENÇÃO:** Não há necessidade de exame de admissão. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Fichas em duplicidade serão descartadas e a inscrição indeferida.

### **6.21. DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO ATRAVÉS DE PRÁTICAS EXPERIMENTAIS NO SAXOFONE**

**Ementa:** O intuito da presente matéria se baseia na capacidade do alun@ se envolver em atividades relacionadas à pesquisa que envolvem o saxofone como ferramenta para evoluir em competências técnicas e musicais através da criação e participação em atividades criativas.

**Responsável:** Miguel Clemente

**Horário do Curso:** O horário será combinado diretamente com o professor.

**Vagas:** 5 vagas

**Requisito:** Possuir conhecimento teórico e prático de leitura musical de nível avançado. Possuir instrumento próprio. Aprovação no processo.

**Exame Prático:** Gravação de vídeo com mínimo de 1 minuto e máximo de 2 minutos de duração, executando uma peça de livre escolha ou escala com o instrumento selecionado. No vídeo, o candidato deve dizer seu nome completo, o nome da peça que será executada e mostrar a partitura de forma visível.

### **6.22. VIOLINO PARA CEGOS**

**Ementa:** Curso voltado exclusivamente para cego. O curso desenvolverá o conhecimento técnico e prático do violino.

**Responsável:** Paulo Brito

**Horário do Curso:** Segundas-Feiras às 12:30h

**Vagas:** 2 Vagas

**Requisito:** Precisa ter o instrumento. Não existe a necessidade de prévio conhecimento em música. Idade mínima 10 anos.

**ATENÇÃO:** O aluno precisa estar acompanhado por um responsável durante as aulas.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1. O valor para a matrícula será de R\$80,00 para uma única disciplina. Se o candidato optar por cursar e/ou for aprovado para uma segunda disciplina, esta terá o valor de R\$65,00. Se o candidato optar por cursar e/ou for aprovado para uma terceira disciplina, esta terá o valor de R\$50,00. Se o candidato optar por cursar e/ou for aprovado para uma quarta disciplina, esta será isenta de taxa.**

7.2. A inscrição no curso seguirá o procedimento descrito no Regimento da escola.

7.3. De acordo com o regimento da ELM o ingresso na escola somente se concretizará se o processo de inscrição for cumprido estritamente.

7.4. Os valores depositados de forma irregular não garantem o ingresso na escola e não serão desenvolvidos obrigatoriamente.

7.5. No ato da inscrição o ingressante se declara ciente e responsável pela escolha dos cursos.

7.6. O valor depositado é referente a cada curso e intransferível.

7.7. Para a inscrição serão confirmados online os seguintes documentos

- a. RG e CPF, ou CNH;
- b. comprovante de residência;
- c. comprovante de escolaridade.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As decisões da coordenação a respeito do processo de ingresso são inquestionáveis e irrevogáveis.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela coordenação e encaminhados à instância competente para devida solução, observados o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, o Regimento Interno da Escola de Música, e o presente Edital.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Aprovado pelo Conselho dos Professores da ELM  
Fevereiro de 2025*